



**CENSIPAM**

Centro Gestor e Operacional do  
Sistema de Proteção da Amazônia

## **Relatório de Atividades 2023**

Núcleo de Assessoramento em Governança

# Sumário

Apresentação.....	3
<b>1. Conformidade.....</b>	<b>4</b>
1.1 Conformidade documental .....	4
1.1.1 Contratações.....	4
Licitações .....	5
Contratações diretas .....	5
1.1.2 Alterações contratuais .....	5
1.1.3 Reajustes e repactuações .....	6
1.1.4 Termos de Execução Descentralizada (TED) .....	6
1.2 Conformidade de Registro de Gestão.....	7
1.3 Acompanhamento dos exames de contracheques .....	8
<b>2. Governança .....</b>	<b>9</b>
2.1 Gestão de licitações e contratos .....	9
2.1.1. Mapeamento de processo .....	9
2.1.2. Instruções internas .....	9
2.2 Gestão patrimonial, orçamentária e financeira.....	10
2.3 Monitoramento de Recomendações da Secretaria de Controle Interno (Ciset/MD).....	10

## **Apresentação**

A finalidade deste Relatório é apresentar as principais atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Assessoramento em Governança (Nugov) no decorrer do exercício de 2023 com vistas ao alcance do objetivo estratégico do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) relacionado ao aperfeiçoamento da gestão de recursos orçamentários e financeiros.

Conforme o Regimento Interno do Ministério da Defesa vigente, aprovado pela Portaria Normativa nº 12/GM-MD de 14 de fevereiro de 2019, compete ao Núcleo de Assessoramento em Governança, entre outros, avaliar os processos administrativos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares, das políticas e das diretrizes estabelecidas; propor regras e atividades de governança, bem como de mecanismos de controle preventivo e supervisionar o atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle.

No que tange à avaliação dos processos administrativos quanto ao cumprimento das normas legais, cabe ao Nugov, por meio de despachos exarados nos processos analisados, passar orientações e sugestões aos demais setores do órgão, bem como às autoridades competentes, com vistas à adequada instrução processual, a fim de evitar situações de irregularidades e possíveis questionamentos por parte dos órgãos de controle.

As atividades do Núcleo podem ser divididas em duas categorias: conformidade e governança. As atividades de cada uma dessas categorias desenvolvidas no decorrer de 2023 serão detalhadas a seguir.

# 1. Conformidade

## 1.1 Conformidade documental

Em 2023, foram analisados aproximadamente 200 processos de contratação, alterações contratuais e reajustes e repactuação.

A conformidade documental baseia-se na análise dos processos administrativos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares. O Nugov avalia o conteúdo de todas as peças e artefatos que compõem os autos do processo de contratação, tanto sob o aspecto formal quanto sob o aspecto material, e elabora um despacho contendo orientações e apontamentos aos setores envolvidos no processo de contratação com vistas à adequada instrução processual.

O Nugov também analisa as solicitações de alterações contratuais, tais como acréscimo e supressão de serviços, solicitações de reequilíbrios econômico-financeiro e de reajustes e repactuações etc.

Ademais, também são submetidos à análise do Nugov os processos de formalização ou alteração dos Termos de Execuções Descentralizadas (TED), instrumento por meio do qual é realizada a descentralização de créditos pelo órgão a outras entidades a fim de promover a execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora, conforme o cronograma de execução estabelecido no plano de trabalho de cada termo.

Para facilitar a visualização dos dados, foram elaborados os gráficos abaixo que contêm o quantitativo de processos analisados pelo Núcleo, separados por categoria de atividade.

### 1.1.1 Contratações

Foram analisados 96 processos de contratação de bens e serviços, sendo 30 contratações realizadas por meio de licitação e o restante por contratação direta.

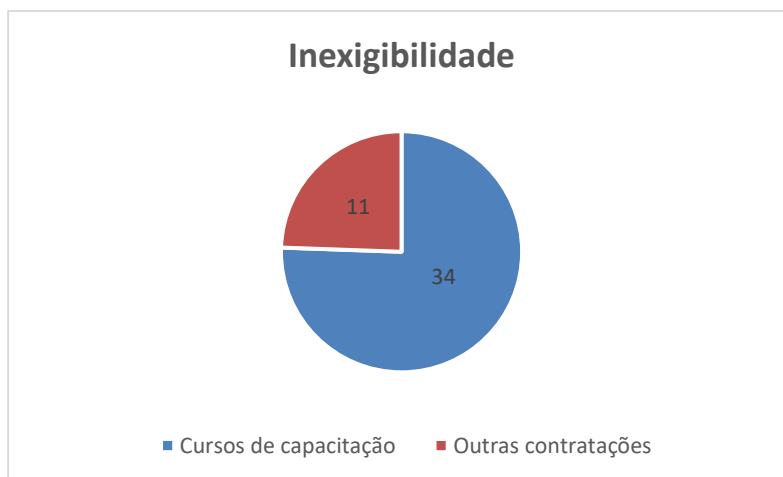


## Licitações

Todos os processos licitatórios analisados pelo Núcleo foram da modalidade pregão, na sua forma eletrônica.

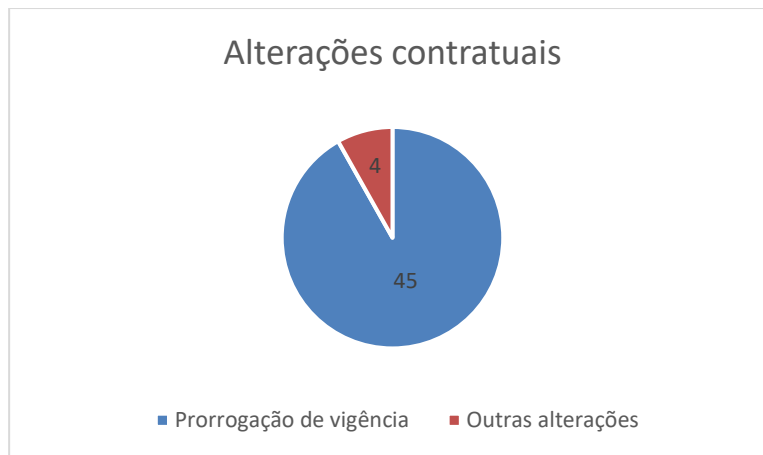
### Contratações diretas

Foram analisados 66 processos de contratações diretas feitas por meio de dispensa, inexigibilidade ou adesão à ata de registro de preços. Ressalta-se que das 45 contratações efetuadas por meio de inexigibilidade, 34 delas referiram-se a cursos de capacitação.



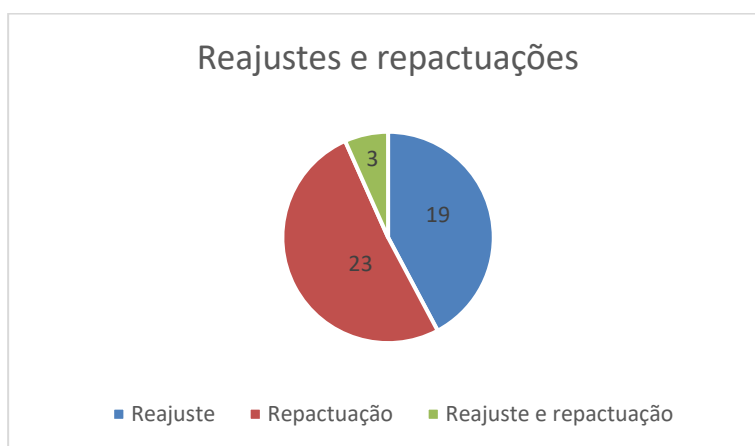
### 1.1.2 Alterações contratuais

As alterações contratuais são efetivadas por meio da celebração de termos aditivos. Tais alterações referem-se a prorrogações de vigência, reequilíbrios econômico-financeiro, alteração de razão social etc. Em 2023, foram analisados 49 processos de alteração contratual. Desse total, cerca de 49% tinham como objeto principal a prorrogação do prazo de vigência do instrumento.



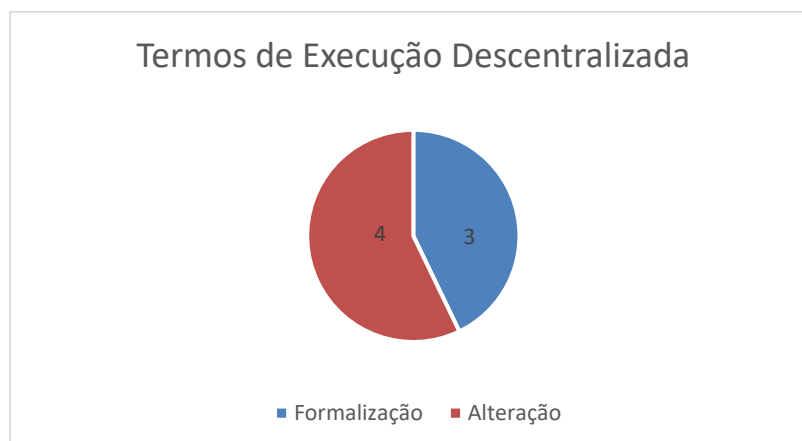
### 1.1.3 Reajustes e repactuações

O Nugov analisou 45 processos com solicitações de reajustes ou repactuação. Desse total, há solicitações que contemplaram a concessão dos dois institutos simultaneamente à contratada.



### 1.1.4 Termos de Execução Descentralizada (TED)

Foram analisados 7 processos de Termos de Execução Descentralizada (TED). Desse total, 3 referiram-se à formalização de novos termos. Os demais foram análises de alterações de planos de trabalhos ou prorrogação de vigência de termos já celebrados.



## 1.2 Conformidade de Registro de Gestão

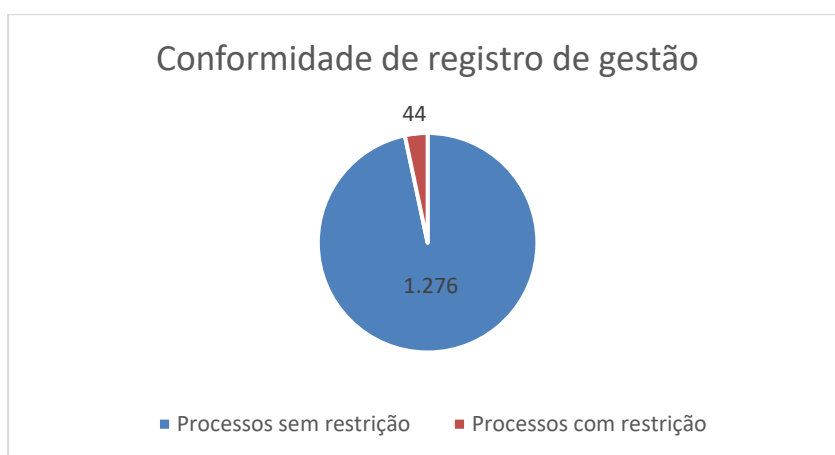
A Conformidade de Registro de Gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e a confrontação com a existência de documentação suporte, nos termos da Instrução Normativa nº 06/STN, de 31/10/2007, art. 6º e item 2.1 da Macrofunção SIAFI 02.03.14.

Os registros no Siafi contemplam a execução da despesa pública, como empenhos, liquidação e pagamento; adiantamento de suprimento de fundos; pagamento de diárias e passagens etc.

Assim, o conformista verifica se todos os registros realizados no Siafi, sem exceção, possuem a devida documentação de suporte inserida nos autos do processo correspondente, de modo a certificar que todos os registros de atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância à legislação vigente. Assim, a Conformidade de Registro de Gestão é um instrumento de controle, que por ocorrer concomitantemente à realização dos atos e fatos de gestão, exerce papel fundamental de controle preventivo à prestação de contas, reduzindo o risco de falha na gestão dos recursos públicos.

Ao analisar o registro no sistema Siafi, caso não haja restrição, um comando é dado no sistema apontando para regularidade das transações daquele dia. Se verificada alguma inconsistência, é aplicada a restrição à Unidade no Siafi com base nos códigos disponíveis no Rol de Restrições. Após o registro da restrição no Siafi, a área responsável é informada para correção do problema que gerou o registro. Se a correção for realizada dentro do prazo contábil (antes do fechamento do mês), a restrição é retirada do sistema, caso contrário, a restrição será mantida. A atividade do conformista abrange também o monitoramento e emissão de alertas dos registros de conformidade dos Centros Regionais e registros em planilhas internas de controle de restrições e regularizações dos documentos nos processos.

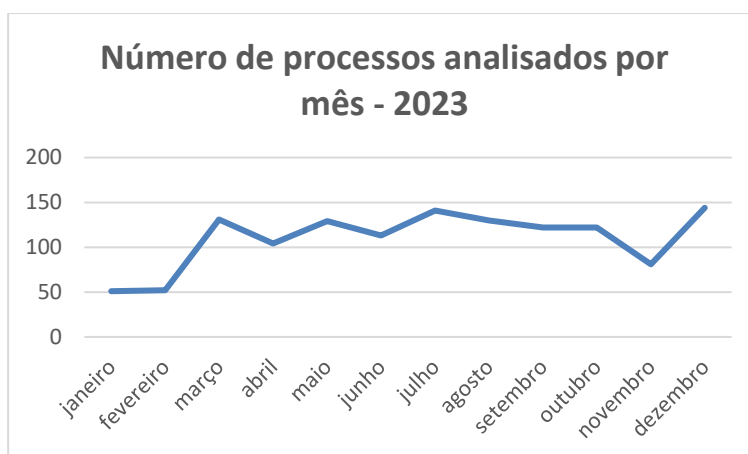
No ano de 2023, foram analisados 1.320 processos, sendo 1.276 processos, cerca de 97%, não apresentaram restrições e 44 dos processos, aproximadamente 3% do total, apresentaram alguma restrição.



Em relação aos 44 processos que apresentaram restrições, as áreas responsáveis conseguiram solucionar 35, o que representa um montante de 80%.

A tabela a seguir contém o número mensal de processos analisados em 2023. Na sequência, há um gráfico que permite melhor visualização dos dados:

Mês	Número de processos	Número de restrições registradas	Número de restrições solucionadas
janeiro	51	3	3
fevereiro	52	3	3
março	131	3	2
abril	104	2	2
maio	129	3	3
junho	113	1	0
julho	141	7	6
agosto	130	6	4
setembro	122	4	4
outubro	122	4	4
novembro	81	2	2
dezembro	144	6	2
<b>TOTAL</b>	<b>1.320</b>	<b>44</b>	<b>35</b>



A Conformidade de Registro de Gestão também abrange a conferência dos valores dos bens patrimoniais e do almoxarifado. Mensalmente, o Núcleo de Patrimônio encaminha ao Nugov os Relatórios do Almoxarifado e de Bens (patrimônio) – RMA e RMB , oriundos do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads. Na sequência, o conformista faz a conciliação dos valores constantes do Siads com os valores registrados sistema Siafi.

Em dezembro de 2023 não foram encontradas divergências no Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA. Porém, no Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB, houve divergências devido ao fato de os pagamentos de um contrato firmado serem divididos em parcelas. Assim, logo após a completude dos pagamentos, as contas serão regularizados/reclassificados. A previsão de finalização será 16/06/2024, ocasião em que o bem será incorporado ao parque patrimonial do Censipam.

### 1.3 Acompanhamento dos exames de contracheques

Outro assunto que permeia as atividades exercidas pelo Nugov refere-se ao acompanhamento dos trabalhos realizados por comissões designadas para verificação e conferência de contracheques dos servidores do órgão, inspecionando se foram observados os critérios definidos na Portaria nº



338/DIRAF/MD, de 26/01/2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Defesa.

Quanto aos exames realizados em 2023, foram designadas 9 comissões, compostas por dois integrantes cada, para analisarem as pastas funcionais e contracheques de todos os servidores e militares que compõem a força de trabalho do Censipam.

Cada comissão é constituída por um presidente e um auxiliar podendo ser servidor civil ou militar. O exame das fichas financeiras, ou seja, dos contracheques, é realizado mensalmente. A comissão, com base na documentação disponível, informará se há discrepâncias em cada contracheque analisado. O resultado dessa análise é registrado em relatórios apresentados à Diretoria de Administração e Finanças que determinará as providências necessárias para a correção das divergências eventualmente encontradas.

As principais inconsistências encontradas referem-se à falta de atualização de cadastro dos dependentes, falta de dependentes no contracheque para Imposto de Renda Retido na Fonte e ausência de certidão de nascimento dos dependentes. Segundo documentação apresentada pela Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, todas as discrepâncias encontradas e registradas em relatórios no decorrer de 2023 foram sanadas.

## **2. Governança**

### **2.1 Gestão de licitações e contratos**

#### **2.1.1. Mapeamento de processo**

Em 2023 foi realizado um estudo com o objetivo de propor ações de melhoria para otimizar os processos licitatórios no âmbito do Censipam. Nesse estudo, utilizou-se como base de dados todos processos de pregões homologados em 2022.

A fim de viabilizar a análise, foi mapeado todo o processo licitatório, elaborado o fluxograma e apresentado à Diretoria, bem como apurados o tempo médio de cada etapa do processo licitatório, bem como o tempo gasto, especificamente, em cada área envolvida durante a fase interna da licitação até a publicação do edital.

Com base nessa análise, o Nugov apresentou ao Diretor-Geral ações de melhoria, tais como alteração do momento da análise processual do Nugov. Tal análise, antes feita após o parecer jurídico exarado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa, passou a ser feita preliminarmente à elaboração da minuta do edital de licitação pela equipe da área de licitações do órgão.

Houve também proposta de alteração da área responsável pela pesquisa de preços dos processos de contratação. Até meados de 2023, a pesquisa de preços era realizada por uma área chamada “Núcleo de Precificação”. Contudo, verificou-se nesse estudo que ruídos de comunicação entre a área demandante e o núcleo, bem como dificuldades em analisar propostas de equipamentos ou serviços muito técnicos provocavam atrasos no processo. Destarte, tal atividade passou a ser responsabilidade da área demandante do bem ou serviço e os servidores integrantes do núcleo de precificação foram remanejados para a área de licitação e contratos.

#### **2.1.2. Instruções internas**

O Nugov participou da elaboração da Instrução Interna nº 01/2023/COLIC/DIRAF/DIGER, que estabelece as orientações gerais para a elaboração e tramitação do processo de aquisição de bens e

contratação de serviços e de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, aprovada em dezembro de 2023.

Ademais, o Núcleo elaborou minuta de instrução interna para o processo de apuração de eventuais infrações cometidas pelos contratados durante a execução contratual, que podem resultar em aplicação de sanções, de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21). A minuta dessa instrução ainda se encontra na fase de revisão pelos setores competentes.

## 2.2 Gestão patrimonial, orçamentária e financeira

Em 2023, o Nugov propôs alteração do fluxo de trabalho da atividade de conformidade de registro de gestão.

Antes, o fluxo de trabalho da conformidade consistia no recebimento do processo encaminhado pela área financeira por meio de despacho. Feita análise, os autos eram restituídos à área de onde provieram por meio de despacho exarado pela conformista. Caso não houvesse restrição, um comando era dado no Siafi apontando para regularidade das transações daquele dia. Se verificada alguma inconsistência, era aplicada a restrição à Unidade no Siafi com base nos códigos disponíveis no Rol de Restrições.

Naquela rotina, o Ordenador de Despesas não era munido de informações acerca das restrições, ou não, registradas à Unidade Gestora do Censipam. A ausência dessas informações inviabilizava tomada de decisões acerca de possível melhoria de processo ou adoção de medidas para minimizar riscos que poderiam impactar na boa gestão dos recursos financeiros/orçamentários. Ademais, todas as tramitações processuais demandavam tempo dos atores envolvidos na elaboração do despacho, tramitação do processo e acompanhamento.

Assim, foi proposta pelo Nugov nova rotina, aceita pela Diretoria do órgão. Nessa nova rotina, a conformista gera relatório diário do Siafi para visualizar os documentos registrados e analisa-os, não tendo mais necessidade de elaboração de despacho nos processos por parte do Nugov ou da área financeira.

Ademais, o Nugov passou a elaborar planilhas gerenciais com movimentação diária e mensal. Assim, ainda que a restrição aplicada seja removida do Siafi após correção pela área responsável, a informação é registrada na planilha e encaminhada ao Ordenador de Despesa mensalmente para ciência e adoção de medidas pertinentes à melhoria do processo.

Essa alteração trouxe benefícios para a Unidade, tais como: redução das tramitações processuais; redução do número de despachos desnecessários nos autos, tanto os de solicitação, quanto os de confirmação do registro de conformidade de gestão; e encaminhamento de dados, gráficos e informações acerca dos registros de conformidade realizados, a fim de auxiliar na tomada de decisões do gestor.

## 2.3 Monitoramento de Recomendações da Secretaria de Controle Interno (Ciset/MD)

Compete ao Núcleo de Assessoramento em Governança coordenar a elaboração das respostas aos relatórios e solicitações de auditoria, bem como inserir os atendimentos às recomendações no sistema e-Aud, que é um sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da atividade de Auditoria.

No decorrer do ano de 2023, o Nugov acompanhou o andamento de 3 auditorias: *i*) implantação da infraestrutura do SipamSAR; *ii*) Sistema de Monitoramento e Alerta Hidrometeorológico – SipamHidro e *iii*) abate de tetos e acúmulo de cargos e funções civis por militares ou pensionistas de militares.

Em relação ao SipamSAR, após articulação com as áreas envolvidas, as atualizações ou complementações das respostas às recomendações foram consolidadas e posteriormente inseridas no

sistema e-Aud.

No momento, as respostas às recomendações estão em análise pela equipe de auditoria da Ciset/MD.

Em relação à auditoria realizada no projeto SipamHidro, o documento “Solicitação de Auditoria” foi analisado pelas áreas envolvidas e as respostas encaminhadas à equipe de auditores da Ciset/MD para elaboração do relatório final.

Já no que tange à auditoria relacionada ao abate de tetos e acumulação de cargos e funções civis por militares ou pensionistas de militares, em 7 de dezembro de 2023, foi aprovada Instrução Interna nº 5/CODEGEP/CGAP/DIRAF/DIGER em atendimento às recomendações do órgão de controle. Tal informação foi inserida no sistema e-Aud pelo Núcleo para análise dos auditores.